

**LIBERALISMO *VERSUS* “DEMOCRACIA SUBSTANTIVA”:
O MANIFESTO MINEIRO E OS DEBATES SOBRE O ESTADO
AUTORITÁRIO-CORPORATIVO NOS ANOS FINAIS DO ESTADO
NOVO (1943-1945).**

Juliana Martins Alves*

Resumo: O Manifesto Mineiro de 1943 é comumente referenciado como um dos grandes marcos da oposição ao governo Vargas, que culminaria com a queda do Estado Novo em 1945. Este artigo visa a contextualizar o documento como sinalizador de um processo mais amplo de fracionamento das elites, frente ao projeto estado-novista e face aos debates que a ele se seguiram sobre o Estado autoritário-corporativo. O texto objetiva caracterizar os dois projetos em disputa entre 1943-45: o liberalismo das “oposições coligadas” e a “democracia substantiva” (corporativa, econômica, social e sindical) construída nas décadas de 1930-1940, cujos marcos institucionais serão reafirmados na democratização de 1945, sendo a ela reincorporados os direitos políticos.

Palavras-chave: Manifesto Mineiro; Elites; Queda do Estado Novo.

**LIBERALISM *VERSUS* “SUBSTANTIVE DEMOCRACY”:
THE MANIFESTO MINEIRO AND THE DEBATES ABOUT THE
AUTHORITARIAN-CORPORATIVE STATE AT THE FINAL YEARS
OF THE ESTADO NOVO (1943-1945).**

* Doutora pelo Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade de São Paulo (USP). *E-mail:* julimatin@usp.br

Abstract: The Manifesto Mineiro of 1943 is usually mentioned as one of the greatest marks of the opposition to the Vargas government, which would fall with the Estado Novo in 1945. This article aims to contextualize the document as signaling a wider process of the division into fractions of the elites face to the New State project and face to the debates which followed about the authoritarian-corporative state. The text has as an objective to characterize the 2 disputing projects between 1943-1945: the liberalism of the “bound together oppositions” and the “substantive democracy” (corporative, economic, social and syndical) built in the decades 1930-1940, whose institutional marks will be reaffirmed in the democratization of 1945, being the political rights reincorporated to this fact.

Keywords: Manifesto Mineiro; Elites; Fall of the Estado Novo.

Introdução

E [Vargas] surpreenderia o país com a mesma manobra de 1937, porém pelo avesso, no sentido da democracia.

Virgílio de Mello Franco
(Signatário do Manifesto dos Mineiros, 1943).

O Manifesto Mineiro de 1943 é comumente apontado como um dos marcos da oposição política ao governo Vargas, que culminaria com a queda do Estado Novo em 1945. Este artigo visa a situar o documento como sinalizador de um processo mais amplo de fracionamento das elites frente ao projeto estado-novista, e face aos debates que a ele se seguiram sobre o Estado autoritário-corporativo. Nessa perspectiva, o texto objetiva caracterizar os dois projetos em disputa entre 1943-45: o liberalismo das “oposições coligadas” e a “democracia substantiva” (corporativa, econômica, social e sindical) construída nas décadas de 1930-1940, durante o primeiro governo Vargas, cujos marcos institucionais foram reafirmados na democratização de 1945, sendo a ela reincorporados os direitos políticos.

A opção pelo Manifesto Mineiro como ponto de partida para a análise se justifica por três razões. Primeira, tendo em vista o caráter precursor do documento no tocante à expressão dos anseios e interesses das elites liberais do país. Segunda, em razão de seu significado

regional, apresentando-se como uma resposta das elites mineiras ao que entendiam como a “espoliação do poder político de Minas Gerais”, com a ascensão de Getúlio Vargas ao poder em 1930, o que confirma a importância das tradições regionalistas na política brasileira.

Nesse sentido, em seu primeiro esboço, redigido por Odilon Braga, defendendo as “tradições de civismo” e os ideais políticos “que se realizam pela federação, autonomia estadual e democracia”, o manifesto é apresentado como: o “Eco recolhido pelos mineiros” desde “os prenúncios da Independência”, com “Tiradentes e seus companheiros de glória e de infortúnio”, até as “incessantes refregas” sofridas durante a República “provocadas pela personificação do poder, sempre conducente aos vícios do unitarismo e às restrições das liberdades públicas e privadas”.¹

E terceira razão, dada a forma como o Manifesto Mineiro sinalizou um processo mais amplo, no meu entender, importante para a compreensão da queda do Estado Novo em 1945: o fracionamento das classes dirigentes, motivado por interesses não somente de ordem política, mas também econômicos e sociais. Tal fracionamento consubstanciou-se em divergências cada vez mais aprofundadas expressas em torno da política estatal entre os anos 1943-1945.²

Todavia, o processo de oposição que levou à derrubada do governo estado-novista pelos militares em 1945 – exatamente numa época em que a “luta pela distribuição de benefícios econômicos e sociais” era a própria luta pela democracia e do que esta representava para os diferentes grupos – permaneceu, por várias décadas, entre as ausências da historiografia contemporânea.

A queda do Estado Novo foi explicada, sobretudo, pela contradição “fascismo/democracia”, após a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial e a vitória das potências democráticas na Europa, que teriam levado à “sobredeterminação” da conjuntura política. Para Francisco Weffort: no plano internacional, “a oposição fascismo *versus* democracia” incide no país em duas questões centrais: “as posições de *poder pessoal* de Getúlio Vargas”, consoante às interpretações sobre o populismo; e “os rumos a serem dados à

¹Arquivo Odilon Braga. Arquivo Histórico da UFJF. (Pasta: documentos sobre o Manifesto dos Mineiros).

² ALVES, Juliana Martins. *Entre as trincheiras da oposição: o trabalhismo varguista (1943-1945)*. Dissertação de Mestrado em História Econômica. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2002. Consultar também CORSI, Francisco Luiz. “O fim do Estado Novo e as disputas em torno da política econômica”. *Revista de Sociologia e política*. Curitiba, UFPR, n. 6/7, 1996, p. 25-36.

institucionalização” do regime. Assim, segundo suas palavras, os anos 1943/1945 foram de “crise institucional”, sendo que as contradições decisivas, “não eram imediatamente de caráter econômico, mas de caráter político”.³

Sobre a “aliança governo-massas”, que teria levado à proscrição do populismo pelas Forças Armadas e ao golpe de 29 de outubro de 1945, considera o autor: “a genialidade de Getúlio Vargas, nesses anos [1943-45], está em ter percebido que a verdadeira ameaça não vinha das massas”; mas, sim, da “desarticulação das elites que afetava as bases de apoio do Estado que chefiava”. Logo, como “árbitro do compromisso elitário”, Vargas buscava “apoio nas mesmas massas que as elites viam como uma ameaça permanente”.⁴

Essa matriz de interpretação foi amplamente difundida nas análises sobre o populismo varguista. Nesse caso, concordo com Ângela de Castro Gomes: “A influência marxista” é apontada como “perniciosa, por associar, de forma rápida e descuidada, fenômenos populares a fenômenos progressistas/de esquerda, sem atentar para o caráter reacionário de manifestações políticas como o populismo”.⁵

Sem discordar do caráter decisivo da guerra para a reordenação política interna do regime estado-novista, entendo que – embora os interesses (e contradições) de ordem econômica não sejam determinantes, em “última instância”, da conjuntura de crise política – tiveram clara presença no arranjo de forças contrárias ao governo Vargas.⁶

A meu ver, as abordagens sobre a “antinomia fascismo/democracia”, com a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial (apesar de esta ter provocado a divisão de homens fortes do governo);⁷ ou as noções relativas ao populismo (tornando “inevitáveis” os “golpes de

³ WEFFORT, Francisco C. “Democracia e Movimento Operário: algumas questões para a história do período 1945-1964. (Parte II)”. *Revista de Cultura Contemporânea*. São Paulo, CEDEC, n. 2, 1979, p. 15. Grifos do autor.

⁴ *Ibidem*, p. 15.

⁵ GOMES, Ângela de Castro. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. *Revista Tempo*. Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, n. 2, v. I, dez. 1996, p. 36. O artigo foi republicado com um pós-escrito na obra organizada por Jorge Ferreira. *O populismo e sua história. Debate e Crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

⁶ A propósito, consultar ALVES, Juliana Martins. *Op. Cit.*, 2002; Idem. *Trabalhismo e oposição no Segundo Governo Vargas (1950-1954)*. Tese de Doutorado em História Social. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2010.

⁷ Oswaldo Aranha, Ministro do Exterior, era favorável aos EUA, enquanto Francisco Campos, titular da Pasta da Justiça, e Góes Monteiro, Ministro da Guerra, defendiam o alinhamento do Brasil aos países do Eixo, dada a proximidade ideológica do governo estado-novista com o nazi-fascismo.

Estado”)⁸ – além de patentear a inevitabilidade da crise, não elucidarem aspectos fundamentais da orientação governamental e da política trabalhista, tendem a obscurecer a atuação dos atores sociais presentes nesse processo. Em síntese, essas explicações tornam-se, sobremaneira, insuficientes para explicar a queda do Estado Novo: se as relações entre Estado e forças sociais atuantes naquele contexto não fizeram parte do esforço analítico.

Afora isso, entendo que utilizar o populismo (seja como instrumental teórico-metodológico ou categoria política de inspiração em Getúlio Vargas) como fator explicativo da crise e do processo de oposição ao governo – a partir da divulgação do Manifesto Mineiro – é, no mínimo, uma interpretação demasiadamente sumária, senão equivocada. Em outros termos, acredito que adequar a política social e sindical do Estado, o arcabouço jurídico-institucional construído entre 1930-1945, as relações Estado/trabalhadores/grupos econômicos, as forças sociais atuantes naquela conjuntura – *reduzindo-os* à categoria de “populismo” – é dizer muito pouco.

Eli Diniz, ao analisar as relações entre Estado e grupos sociais privados, via arcabouço institucional corporativo, considera que a queda do Estado Novo “configuraria uma situação limite, em que a ameaça de transgressão do grau de arbítrio exercido pelo Estado” restabeleceria “a unidade da coalizão dominante, em torno de uma proposta de mudança do regime”.⁹

Dessa forma, procuro avançar a discussão contextualizando o Manifesto Mineiro de 1943 e os valores do liberalismo por ele preconizados no embate mais amplo em torno da política estatal, tendo em foco o discurso antigovernamental, veiculado pela imprensa. Nesse contexto, é que os jornais se converteram em *locus estratégico* para o desenvolvimento da oposição ao governo Vargas – isto é, espaço da intermediação e articulação de interesses e forças sociais que por ela e através dela (imprensa) são expressos, como também

⁸ De acordo com Francisco Weffort, as mesmas condições que permitiram a manutenção do populismo ao fim do Estado Novo reatualizariam, permanentemente, os dois elementos ou “alternativas de poder”, que haveriam de se tornar dominantes na história brasileira, com Vargas a partir de 1930: “o apoio massivo das classes populares e o *golpe de Estado*”. Dessa maneira, conforme o autor, a democracia brasileira, definida como a “democracia das massas”, estaria “condenada, já ao nascer”, em 1945: a ser também “[a democracia] dos golpes de Estado”. Uma discussão sobre tais modelos de interpretação encontra-se em ALVES, Juliana Martins. “Populismo, oposição ao varguismo e crises políticas no Brasil (1945 e 1954): notas sobre uma abordagem teórica”. *Anais da VII Semana de História Política e IV Seminário Nacional de História: política, cultura e sociedade*. Rio de Janeiro, UERJ, 2012.

⁹ DINIZ, Eli. “Estado Novo: estrutura de poder. Relações de classe”. In: FAUSTO, Bóris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1983, tomo III, v. 3, p. 107.

redimensionados.¹⁰ Já no que diz respeito às formulações ideológicas contidas no discurso antigovernamental, cabe recordar a proposição de Roger Chartier: “as representações do mundo social assim construídas, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico” (da realidade histórica e social) “são sempre determinadas pelos interesses dos grupos que as forjam”.¹¹

“Liberalismo excludente” versus “democracia substantiva” nos anos finais do Estado Novo

Soa-nos permanentemente aos ouvidos o refrão dos adeptos da Ditadura e de seus propagandistas oficiais, esses locutores alegres que todos os dias cumprimentam os trabalhadores do Brasil: ‘a obra social que realizou no campo das atividades trabalhistas’. Pai espúrio de toda ela é o Ditador (...).

Consideremos, porém, como do próprio Ditador toda essa Legislação Social (...); ela, por si só, pode justificar quinze anos de governo? Evidentemente que não.

Paulo Pinheiro Chagas. (Signatário do Manifesto Mineiro. *Apud* CAVALCANTI, 1978).

Durante o Estado Novo (1937-1945) foi criado um novo conceito de “democracia”, definida como “substantiva” (econômica, corporativa, social e sindical), dissociada dos direitos políticos, abolidos em 1937.¹² Essa noção de “democracia substantiva” vinculou-se: a) aos direitos sociais do trabalho, implementados entre 1930-1945, tão demandados pelos

¹⁰ A definição da imprensa como *locus* estratégico é discutida, com mais detalhes, em ALVES, Juliana Martins. *Op. Cit.*, 2002. Sobre o papel político da imprensa na construção e representação de um “imaginário de crise” durante o segundo governo Vargas, notadamente na conjuntura de 1954, consultar ABREU, Alzira Alves de. e LATMAN-WELTMAN, Fernando. “Fechando o cerco: a imprensa e a crise de agosto de 1954”. In: GOMES, Ângela de Castro (org.). *Vargas e a crise dos anos 50*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994; ABREU, Alzira Alves, LATTMANN-WELTMAN, Fernando et alii (org.). *A imprensa em transição (O jornalismo Brasileiro nos anos 50)*. Rio de Janeiro: FGV, 1996 e FERREIRA, Jorge. “O carnaval da tristeza: os motins urbanos do 24 de agosto”. In: FERREIRA, Jorge. *O imaginário trabalhista: getulismo, PTB e cultura política popular (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 163-209.

¹¹ CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. São Paulo: Difel, 1990, p. 17.

¹² VARGAS, Getúlio. *A política trabalhista no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1950. (Coletânea de discursos relativos à política trabalhista, englobando o período 1945-1947); VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Direito do Trabalho e Democracia Social (O problema da incorporação dos trabalhadores no Estado)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951. Nesse sentido, são clássicas algumas proposições de Vargas. Em discurso proferido, em 1º. de maio de 1944, no Estádio do Pacaembu, em São Paulo, ao justificar a abolição dos direitos políticos e as bases “democráticas” (!) do Estado Novo, afirmava o presidente: “Sem independência econômica [a liberdade política] converte-se quase sempre em licenciosidade e ludíbrio para o Povo, que não mata a fome com direito de voto, nem educa os filhos com direito de reunião”. VARGAS, Getúlio. *A nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944, v. 10, p. 287-293. Em um dos vetos baixados pelo DIP no período, lia-se: “Proibidas quaisquer alusões ao regime brasileiro anterior a 10 de novembro de 1937, sem prejuízo de referências à democracia, pois o regime atual é também uma democracia”. ALVES, Juliana Martins. *Op. Cit.*, 2002, p. 36.

trabalhadores desde princípios do regime republicano; b) a um formato de organização e participação das camadas operárias urbanas no sistema político: como coletividade heterogênea, socialmente hierarquizada e organizada via arcabouço sindical corporativo; c) à definição do sindicato como “órgão de colaboração com o poder público” e *locus* privilegiado para o exercício da “cidadania corporativista” obtida pelo operariado, através da Legislação Trabalhista e Sindical; d) à edificação de uma estrutura corporativa de representação de interesses dos diferentes grupos, com a implantação de sindicatos, federações, confederações, além de outros órgãos destinados à introjeção de suas demandas para dentro do aparelho burocrático estatal. Todavia, às elites econômicas era permitida a “duplicidade” ou “dualidade organizativa”, por meio de suas associações “estatais” e civis, sendo esse direito negado aos trabalhadores.¹³

Partindo de argumentos contrários ao liberalismo e suas implicações econômicas e sociais, as propostas trabalhista e corporativista, colocadas nos anos 1930, basearam-se no intervencionismo estatal nas esferas econômica e social e na definição do Estado – entendido como a “sociedade organizada como poder” – como fator e princípio de organização da coletividade e dos grupos sociais. Elas foram também consideradas expressões de uma “forma superior de Estado” e, por conseguinte, de “democracia”, porque fundada na “justiça social”.¹⁴ Nesse aspecto, pretendendo constituir-se em uma resposta efetiva do Estado, que visava a interpretar e ressignificar as experiências políticas e sociais do período anterior a 1930. À “democracia substantiva” foram incorporados os direitos políticos ao final do regime de 1937, com o restabelecimento dos partidos e a fundação do PSD e PTB em 1945, pelo próprio presidente Vargas.

Consoante às ideias políticas autoritárias dominantes após 1930, a noção de democracia “substantiva” – interpretada pelos articuladores do trabalhismo como a “verdadeira democracia” – seria, permanentemente, contraposta à “democracia política liberal” (formal, “de fachada”, a “democracia dos partidos”, representantes de “interesses particularistas e de

¹³ DINIZ, Eli. *Op. Cit.*, 1983; DINIZ e BOSCHI, Renato. “O corporativismo na construção do espaço público”. In: BOSCHI, Renato (org.). *Corporativismo e desigualdade – a construção do espaço público no Brasil*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1991, p. 19.

¹⁴ VARGAS, Getúlio. *A nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938, v. 10, p. 135; VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Op. Cit.*, 1951.

grupos”) e ao liberalismo econômico “licencioso e criminoso”, “esquecido dos deveres para com a coletividade”, com Vargas na direção do Estado.¹⁵

Rogério Dultra dos Santos identifica a origem do conceito de “democracia substantiva” no pensamento do jurista alemão Carl Schmitt (1888-1985) que, segundo o autor, “foi o responsável pelo modelo teórico de um ‘Estado antiliberal’”, fundando-o na “ideia de uma democracia substancial, que acabou por transformar-se no paradigma jurídico constitucional das ditaduras ocidentais do século XX”, tendo grande influência no Brasil; ao lado de teóricos como Mihail Manoilescu, ideólogo do corporativismo.¹⁶

Essas ideias deram sustentação ao trabalhismo e à sua outra face, o corporativismo, enquanto partes de um mesmo projeto construído nas décadas de 1930-1940.¹⁷ Nos anos finais do Estado Novo, este projeto foi reorientado, visando, por um lado, à transição democrática do regime; e, por outro, à manutenção dos marcos institucionais edificados entre 1930-1945.

Em contrapartida, por parte dos opositores da política estatal, que se autodefiniam como os “democratas genuínos”, ocorre uma retomada dos valores do liberalismo econômico e político – contrários ao intervencionismo estatal, ao Estado autoritário-corporativo e às práticas do “regime getulitário”, tal como seria chamado pelos grupos de oposição –¹⁸ consubstanciando-se em uma proposta de “democracia excludente”. Essas discussões foram inauguradas pelo Manifesto Mineiro de 1943. Muito embora, como lembra Maria Helena Capelato, ao fim do Estado Novo, “bem poucos podiam ter a certeza de não terem a ele aderido”. Isto porque para a “salvação” e defesa dos interesses de classe, as elites preferiam antes: “ser vítimas da tirania do poder, do que da tirania das massas”.¹⁹

Entre 1943-1945, enquanto a equipe governamental movia esforços no sentido de conduzir o processo de transição e encaminhamento eleitoral do regime, cogitando, inclusive, da realização das eleições via sindicatos corporativos, definiam-se as posições de confronto

¹⁵ VARGAS, Getúlio. *Op. Cit.*, 1950, p. 56, 28, 134.

¹⁶ SANTOS, Rogério Dultra dos. *O Constitucionalismo Antiliberal no Brasil: Cesarismo, positivismo e corporativismo na formação do Estado Novo*. Tese de Doutorado em Ciência Política. Instituto Universitário de Pesquisas do estado do Rio de Janeiro (IUPERJ), Rio de Janeiro, 2006.

¹⁷ GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. São Paulo/Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988.

¹⁸ *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 05/11/1944. São exemplos de inúmeras outras matérias veiculadas pela imprensa no período: “*Bulimia de poder*”, “*Sovietização*”, “*Democracia, marxismo e italianismo*”; “*O dilema do ditador*”. Idem. 03/05/1945; 30/05/1945; 06/10/1945.

¹⁹ CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Os arautos do liberalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1989, p. 83.

face às medidas visando à democratização do país, a cargo da política trabalhista. Nesse terreno, sem deixar de lado os fundamentos da “democracia substantiva” e o “patrimônio jurídico-institucional” construído entre 1930-1945. Daí a compatibilidade entre o corporativismo estatal e as outras formas de representação político-partidárias, após a instituição da Lei Eleitoral de 28 de maio de 1945, que restabelece os partidos políticos.²⁰

Esse processo batizado de “redemocratização”, se de um lado, propiciou a ampliação da competitividade política, estimulada pelas divergências intralites e pela inserção de novos atores sociais na arena política, entre os quais os trabalhadores; por outro lado, ampliou e reforçou o campo de ação do Estado no processo de transição democrática.

Nas palavras do ministro Marcondes Filho – articulador político chave do projeto trabalhista, que no período de julho de 1942 a março de 1945 (até a posse de Agamenon Magalhães, como ministro da Justiça) acumulou a chefia das Pastas do Trabalho e da Justiça, ambas tendo um papel central na condução do processo político nacional – “O MUNDO DO APÓS-GUERRA PERTENCE AO HOMEM DO TRABALHO” [sic], de acordo com a “inspirada diretriz” traçada pelo trabalhismo.²¹ Segundo ele: “A política brasileira não é mais um registro de interesses regionais” ou de grupos. O “Povo”, agora “esclarecido” e “educado” pela “sábua escola social do presidente Vargas” e pelos próprios mecanismos de organização do trabalho, aprendeu a “examinar se o poder está sendo procurado ou exercido como um simples objeto de competição [política] ou como instrumento do bem coletivo”.²²

Entretanto, a essa noção de representação fundada nos Estados Nacionais e na “vontade geral do povo”; isto é, na vontade da maioria, o discurso antigovernamental daria o nome de “tirania”. Nesse aspecto, as forças contrárias ao regime buscavam inspiração em um princípio de Alexis de Tocqueville, segundo o qual: “A ‘vontade nacional’ é um dos temas dos quais os déspotas de todas as épocas abusam com mais intensidade”. Daí a sua relação com os “regimes totalitários” que em nome de uma “falsa obra social”, fundada no “bem comum”, esmagam as liberdades individuais e dos cidadãos.²³

²⁰ Acerca das vinculações entre o sistema político-partidário, construído em 1945, e o Estado Novo, o trabalho pioneiro de Maria do Carmo Campello de Souza permanece referência obrigatória. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930-1964)*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1983.

²¹ *O Radical*. Rio de Janeiro, 04/07/1945, p. 1, 2.

²² *Ibidem*.

²³ *Diário Carioca*. Rio de Janeiro, 14/08/1945.

Nessa direção, denunciando as articulações governamentais envolvendo os Ministérios do Trabalho e da Justiça, noticiava a imprensa o “insucesso’ do discurso de posse” e da “doutrina do Professor Agamenon Magalhães” – uma “salada totalitária”, vazada em um “estilo mussolínico”. Nisso residia o “insucesso”, devido “não à falta de inteligência” do ministro, “mas à absoluta imprestabilidade da causa que lhe deram a defender”.²⁴

No contexto em que será promulgada a *Consolidação das Leis do Trabalho* (CLT) em 1943 e a sorte do Estado Novo parece vinculada aos resultados da Segunda Guerra Mundial, a orientação governamental far-se-ia em torno de dois objetivos centrais: primeiro, demonstrar, na prática, os resultados da “democracia substantiva”, comprovados empiricamente;²⁵ segundo, reafirmar os marcos institucionais construídos e, sobretudo, a estrutura sindical-corporativa de organização da classe trabalhadora. Estrutura que, não obstante conformar-se à criação de um partido político (o PTB, Partido Trabalhista Brasileiro, e até lhe servir de base) permanece definida como forma “legítima” de participação.²⁶

Dessa maneira, se durante o governo estado-novista, a cidadania e a “democracia substantiva” (corporativa e social) se alicerçaram nos benefícios auferidos pelo operariado urbano, com a exclusão dos direitos políticos; na conjuntura de democratização elas seriam articuladas às formas de organização política e ao aparato jurídico-institucional e sindical construído. O que significou tanto a canalização dos esforços investidos pelo Estado na organização corporativa dos trabalhadores, como a garantia dos direitos sociais por eles conquistados. Esse elemento estará no cerne da Campanha Queremista (o “Queremos Getúlio”) em 1945.

A esse respeito, lecionava Costa Rego, editor chefe do *Correio da Manhã*: “Há muitos modos, Joaquim, de conceituar a democracia (...). Todos, entretanto, costumam dirigir apelos ao Estado democrático pelo desejo de possuí-lo”. Porém, “a democracia não impede a

²⁴ *Diário Carioca*. Rio de Janeiro, 04/03/1945, p. 1; *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 27/02/1945.

²⁵ A propósito do “Panorama Trabalhista” traçado para o após guerra e sobre a “ação pedagógica” do Titular da Pasta do Trabalho, Marcondes Filho – constituída de mais de 200 palestras pronunciadas de janeiro de 1942 a outubro de 1945, tendo ainda em vista o lançamento de um livro – consultar GOMES, Ângela de Castro. *Op. Cit.*, 1988, p. 327-328; ALVES, Juliana Martins. *Op. Cit.*, 2010, p. 78; *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 10/11/1944 e “O Brasil começa honrosamente a nova época que se abre diante de nós”. Discurso do ministro Marcondes Filho na “Hora do Brasil”. Reproduzido por *O Radical*. Rio de Janeiro, 11/05/1945, p. 1.

²⁶ Embora Vargas não negasse, evidentemente, a validade da participação dos trabalhadores no PTB, chegando a sugerir-la em diversas ocasiões, os sindicatos permanecem definidos como organismos “legítimos” de participação dos trabalhadores e “espaços” privilegiados para o exercício da cidadania por eles conquistada, baseada nas leis sociais e sindicais.

ditadura” e a “ditadura nunca evitou a democracia”, conquanto “ambas querem uma só coisa: MANDAR” [sic]. E conclui: “Veja, meu Joaquim, se arruma na cabeça estas ideias. Quando elas estiverem cada uma em sua prateleira, você entenderá a Lei Eleitoral e os discursos do Dr. Getúlio Vargas”.²⁷

Já a propósito da combinação entre “democracia substantiva” e “democratização”, como termos que se repelem, afirmava o *Diário Carioca*: “há sete anos o povo brasileiro” aprendeu “o que é ‘democracia econômica’, ‘orgânica’, ‘sindical’, ‘corporativa’, ou qualquer outro adjetivo destinado a mascarar uma ditadura”. Assim, considera a “democracia social”, tão preconizada pelo governo, como própria de um regime que suprime “as garantias dos cidadãos, a pretexto de satisfazer-lhes as necessidades materiais”. A isto, acrescentava o jornal *Correio da Manhã*, que ao “dar o Golpe de 1937, um dos propósitos do Sr. Getúlio Vargas foi reduzir” as classes trabalhadoras ao “cativeiro ideológico” da política estatal. Por isso, ele “estabeleceu logo a subordinação integral dos sindicatos ao Ministério do Trabalho” para que o operário “fosse reduzido à simples categoria de escravo. Foi à escravidão a que [o governo]” tentou reduzir os trabalhadores, além de transformar os “sindicatos em agências do Ministério do Trabalho”. De onde conclui: “O que o operariado conseguiu foi no tempo em que havia, entre nós, um pouco de democracia”.²⁸

Em outros termos, o que estava em questão era a política estatal de reconhecimento dos trabalhadores e os rumos da orientação econômico-social (industrialização, intervencionismo, direitos trabalhistas) traçados pelo governo.

Os Manifestantes de 1943 e a democracia. Qual democracia?

O Manifesto Mineiro de 24 de outubro de 1943 contou com 92 assinaturas de políticos remanescentes da Primeira República, marginalizados no pós-1930, com a ascensão de Vargas ao poder. Virgílio de Mello Franco, um dos signatários do documento, afirma que o manifesto representou uma resposta das oposições aos planos do Ministério do Trabalho e à solução corporativista para a transição do regime. Segundo ele, no momento em que Vargas e

²⁷ *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 04/05/1945, p. 4.

²⁸ *Diário Carioca*. Rio de Janeiro, 04/03/1945; *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 08/05/1945, p. 2.

seu “fiel ministro do Trabalho”, Alexandre Marcondes Filho, tramavam “a eleição pelos sindicatos”, os “homens da resistência democrática conspiraram... para elaborar um manifesto, que logo ficou conhecido” como o Manifesto dos Mineiros.²⁹

Maria Victoria Benevides considera o documento expressão do “oportunismo” das elites mineiras, em uma “defesa puramente formal das liberdades democráticas”. Apesar de preconizar o liberalismo, não há nele menção alguma às questões candentes que a nova democracia liberal teria que enfrentar: a organização do trabalho, a ampliação da participação popular e a liberdade sindical.³⁰ Nesse terreno, o documento deixa a mostra o liberalismo doutrinário e a democracia excludente, definidos pelos manifestantes de 1943. É exemplar, nesse aspecto, a proposição de Odilon Braga: “Espíritos liberais e eminentemente democráticos [que somos], nós bem sabemos que, tal como as demais criações humanas, a democracia tem os seus inconvenientes e limitações”.³¹

Pregando a união das oposições ao Estado Novo, o manifesto defendia uma “ampla reforma democrática”. Não tão ampla, porém, que incluísse os trabalhadores. Mas que “cogitasse, principalmente, da democratização da economia”.³² Isto porque, de acordo com os preceitos democráticos definidos pela oposição: “governar não é entupir de leis os caminhos pelos quais deveria circular a riqueza nacional”.³³ No dizer dos manifestantes de 1943: “Se lutamos contra o fascismo, ao lado das Nações Unidas para que a liberdade e a democracia sejam restituídas a todos os povos”, não “pedimos demais, reclamando para nós mesmos os direitos e garantias, que as caracterizam”.³⁴

Mantida em proporções bem definidas, os autores do manifesto compreendiam que fora da democracia não há salvação. Preconizavam então uma “retomada de consciência” dos princípios do liberalismo político e econômico, a exemplo das “nações civilizadas” e desenvolvidas.

²⁹ FRANCO, Virgílio de Mello. *A campanha da UDN (1944/1945)*. Rio de Janeiro: Valverde, 1946, p. 12.

³⁰ BENEVIDES, Maria Victória. M. *A UDN e o udenismo: ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p. 36.

³¹ Primeiro esboço do Manifesto Mineiro de 24 de outubro de 1943. Consultar também correspondência de Odilon Braga a João Marques. Arquivo Odilon Braga. *Correspondências*. Arquivo Histórico da UFJF.

³² CAVALCANTI, O. *Os insurretos de 43 (O Manifesto dos Mineiros)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 40. Primeiro esboço do Manifesto Mineiro de 24 de outubro de 1943. Ver também correspondência de Odilon Braga a João Marques. Arquivo Odilon Braga. *Correspondências*. Arquivo Histórico da UFJF.

³³ *Correio da Manhã*. Rio de Janeiro, 04/05/1945, p. 1, 3.

³⁴ CAVALCANTI, O. *Op. Cit.*, 1978, p. 37.

Posteriormente, esta questão se desdobraria em outros elementos no discurso antigovernamental, tais como: a defesa do alinhamento econômico do Brasil aos EUA e a retomada dos princípios da “livre-concorrência”, do “livre comércio”, baseados na fórmula “comprar mais para vender mais”. Esses princípios eram apresentados como, radicalmente, opostos às “práticas intervencionistas” e ao “protecionismo estatal à indústria”, os quais só favoreciam a uma classe, em detrimento dos setores agrários e comerciais, ligados ao complexo agrário-exportador dominante na economia brasileira até 1930 – os “verdadeiros responsáveis pela riqueza nacional”, “fulcro da tranquilidade social” – no dizer das elites liberais.³⁵ Além disso, advogavam a adesão aos preceitos liberais da Conferência de *Bretton Woods*, realizada em 1944, nos EUA, consoante a tendência anti-intervencionista que ganhou impulso ao final da Segunda Guerra Mundial. O que acirraria os debates sobre a posição do Brasil face à orientação econômica e política dos organismos internacionais.

Conforme o Manifesto Mineiro, o corporativismo seria uma “simples alavanca de governos fascistas”, impedindo as “classes interessadas” e os “cidadãos” de participarem dos negócios e das deliberações do governo. Daí defenderem uma “ponderada reestruturação” da República, conclamando, nesta feita, as “forças vivas da Nação” a meditarem: com o fim de evitar os “males do passado”, sanar os “equivocos do presente e assegurar a ordem e a prosperidade do país”.³⁶ Dessa maneira, reivindicavam uma maior participação política e econômica para as próprias elites, baseada em uma democracia excludente.

É importante salientar que embora apontado por Vargas como “prurido demagógico de alguns leguleios [advogados arditos] em férias” e referido por partidários do governo como “água de flor de laranjeira”, o manifesto suscitaria uma ampla e sistemática reação governamental. A maioria absoluta dos signatários do documento, vários ligados aos interesses da alta finança ou ocupantes de cargos públicos, foram destituídos de suas funções.³⁷

³⁵ ALVES, Juliana Martins. *Op. Cit.*, 2002, p. 119.

³⁶ Cavalcanti, O. *Op. Cit.*, 1978, p. 37.

³⁷ VARGAS, Getúlio. *A nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944, Vol. X. (*Discurso na nova sede do Ministério da Fazenda*, em 10/11/1943). ALVES, Juliana Martins. *Op. Cit.*, 2002, p. 50. Pelo decreto-lei 6.020, de novembro de 1943, assinado por Vargas, Marcondes Filho e A. de Souza Costa foram exonerados os administradores do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais, entre os quais Afonso Pena Júnior, que seria afastado do cargo de diretor. A este decreto se seguiram vários outros, incluindo aposentadorias compulsórias e afastamentos de cargos. Foram alvo de tais medidas do governo: Adauto Lúcio Cardoso que seria aposentado do cargo de Consultor Jurídico do Lloyd Brasileiro e exonerado da função de Consultor Jurídico do Ministério da

Dessa forma, os argumentos explicitados no Manifesto Mineiro nortearam o discurso antigovernamental até 1945. Isto é, se por um lado, defendiam os “direitos e liberdades dos cidadãos”, contra o regime ditatorial e o Estado corporativista (quanto a este último, cabe observar, utilizado pelos diferentes grupos com muito proveito, inseridos nos órgãos da burocracia estatal e Conselhos Técnicos, que abarcavam as demandas das elites econômicas, embora impedissem a sua efetiva hegemonia sobre o poder), por outro lado, alijavam as ideias de organização e representação dos trabalhadores, batendo-se contra a sua participação no sistema político. E, além disso, contra as garantias dos direitos sociais e a “democracia substantiva” (social e sindical), quando a ela seriam acoplados os direitos políticos.

A esse respeito, diagnosticava o jornal pró-getulista *O Radical*: os que combatem a política estatal, os ditos “democratas genuínos”, com suas “prosápias oposicionistas”, encobrem, na verdade, seus “apetites por cada vez maiores lucros”. “Queiram ou não os adversários do governo”, as classes trabalhadoras “sentem-se garantidas em seus direitos” e compreendem que os autoproclamados “liberais” “nada fizeram em seu benefício”. Muito pelo contrário. Esses “paladinos do passadismo” e “censores” da política trabalhista são os primeiros a “fomentar a discórdia nacional”, por um lado; e por outro, “acumulando fortunas nababescas que, bem estudadas suas origens, dariam causa a muito trabalho aos meirinhos da nossa Justiça”. Em outra matéria, distinguindo o que significava a “democracia das oposições” e a “democracia do governo”, baseada na “justiça social” e nos direitos do trabalho, afirmava o periódico: “Democracia – o nome está ensinando – é o regime do *povo*”. No Brasil, “outro conceito não queremos conhecer da democracia. Quem seria capaz de injuriar a democracia, chamando de democrata aquela granfinagem (*societas sceleris*) da tribuna social Jóquei Clube?”.³⁸

Viação (decreto-lei de 09/12/1943); Afonso Arinos de Mello Franco, aposentado do cargo de advogado do Banco do Brasil; Arthur Bernardes Filho, dispensado da chefia do Contencioso da Companhia Equitativa; Bilac Pinto, aposentado no cargo de catedrático da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (dec. de 05/01/1944); Cândido Naves, afastado do cargo de diretor do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais e da Companhia Belgo-Mineira; Daniel de Carvalho, exonerado da direção da Companhia Siderúrgica Nacional; José de Magalhães Pinto, advogado e banqueiro, afastado do cargo de diretor do Banco da Lavoura de Minas Gerais; Odilon Duarte Braga, ex-ministro da Agricultura, foi aposentado no cargo de advogado do Banco do Brasil e exonerado da direção da Companhia Ultra Gás; Pedro Nava, exonerado do cargo de médico da prefeitura do Distrito Federal; Virgílio de Mello Franco, advogado, que seria afastado do cargo de Interventor do Banco Alemão Transatlântico, da direção do Banco Mercantil de São Paulo e do Banco Brasileiro de Crédito, entre outros. CAVALCANTI, O. *Op. Cit.*, 1978.

³⁸ *O Radical*. Rio de Janeiro, 30/06/1945, p. 1; Idem, 19/08/1945. Grifos do original.

A maioria absoluta dos signatários do manifesto encabeçado pelas elites mineiras passaria a integrar a UDN (União Democrática Nacional) criada em abril de 1945, como força de rejeição ao governo Vargas. O que parece ter significado a viabilização, em termos partidários, do liberalismo doutrinário contido no manifesto, transformado em proposta política nacional.³⁹ Ou, como afirma Wanderley Guilherme dos Santos acerca do eterno dilema da UDN – dividida entre o “liberalismo doutrinário” e o “golpismo”, que a transformaria no mais subversivo partido político do pós-1945 – tratava-se de um conveniente silogismo estabelecido pelas “elites bem pensantes” pertencentes ao partido: “se faltava legitimidade ao sistema [político], era perfeitamente correto e dentro da mais perfeita tradição liberal tentar derrubá-lo”.⁴⁰

Assim, se até a vitória das forças aliadas no Pacífico o regime varguista era considerado uma “ditadura mais aceitável que as outras”, a partir de 1943 ressurgem as tendências de apoio (interno e externo) a uma solução liberal para o país, entendida como caminho para a dissolução do impasse entre regime interno autoritário e política externa pró-aliados.

Os debates sobre o Estado autoritário-corporativo entre 1943-1945

A partir de 1943, as questões colocadas no Manifesto Mineiro se radicalizaram sobremaneira nos debates sobre o Estado autoritário-corporativo, assumindo diversos significados e desdobramentos no processo de oposição que culminaria com a queda do Estado Novo em 1945. Essas discussões revelam um embate de maior amplitude ligado ao próprio projeto político estado-novista. No momento em que este passa a sofrer fortes bloqueios, são também questionadas as suas bases assentadas no trabalhismo, desenvolvimento industrial, autoritarismo e corporativismo. Nesse contexto, a política estatal de reconhecimento das classes trabalhadoras parece recolocar para os setores dominantes uma questão de maior vulto: a de como participar do poder, quem poderia participar e dentro de que limites.

³⁹ Sobre as articulações e a participação das lideranças mineiras na organização da UDN, consultar Arquivo Odilon Braga. Arquivo Histórico da UFJF, Juiz de Fora, MG.

⁴⁰ SANTOS, Wanderley Guilherme. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978, p. 99.

Na pauta de discussão dos diferentes grupos incluíam-se: a) o “intervencionismo estatal” na economia, considerado por alguns “impatriótico” e “antidemocrático”;⁴¹ b) o crescente “poder decisório” do Estado no tocante a medidas de ordem econômica e social; c) a ingerência do Estado nas relações capital-trabalho; e d) tal como defendido no Manifesto Mineiro, a participação das “classes interessadas” nas decisões do Executivo. Daí a associação entre corporativismo estatal e “regimes políticos de força”, traduzidos na questão do “arbítrio dos Estados Nacionais”, em sacrifício da “representatividade”, “pedra angular da democracia”, no dizer dos opositoristas.⁴² Entretanto, tais debates não tratavam do poder do Estado, de modo abstrato; mas envolviam, objetivamente, a própria estruturação e funcionamento do arcabouço institucional erigido entre os anos 1930-1945.

De igual modo, é importante observar a forma como a noção de “representatividade”, inserida entre os cânones do liberalismo político (baseado nas ideias formuladas por John Locke) seria associada pelo discurso antigovernamental aos mecanismos de representação dos interesses de classe.

De acordo com o pensador inglês, o Legislativo constituía o poder político fundamental dos governos, formados por representantes das classes proprietárias; a estas cabendo a função de legislar. Os demais poderes (Executivo, Judicial e Federativo), conforme o autor, teriam as funções de fazer executar as leis e reprimir a inobservância das mesmas. O objetivo básico da organização política e das próprias leis seria, segundo Locke, o de proteger os interesses dos indivíduos e os da propriedade.⁴³

Em vista disso, “apropriando-se” e dando outro significado aos preceitos do liberalismo político, a apologia dos valores liberais democráticos pelos opositores do governo varguista prestava-se: tanto às reivindicações de acesso dos grupos dominantes nas agências decisórias do Estado, quanto à defesa do reconhecimento de suas demandas e interesses específicos – sem o que, o poder instituído estaria “superposto” às classes sociais. Essas discussões evoluíram, francamente, para os debates em torno das diversas formas de autoritarismo embutidas nas práticas “corporativistas” do regime “getulitário”, como

⁴¹ *Revista Rural Brasileira*. São Paulo, maio de 1945, editorial.

⁴² ALVES, Juliana Martins. *Op. Cit.*, 2002, p. 63.

⁴³ LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1973. A aplicação desses princípios, visando a aperfeiçoar os mecanismos políticos de representação das classes possuidoras no próprio “exercício do governo” pode ser identificada na Constituição redigida pelo pensador inglês para a Colônia da Carolina do Norte. LOCKE, John. *Constitutions fondamentales de la Caroline*. Paris: Vrin, 1967.

afirmavam os oposicionistas, fundamentadas pela Constituição de 1937. Nesse aspecto, o discurso antigovernamental tende a radicalizar o liberalismo doutrinário expresso pelas elites mineiras, em seu Manifesto de 1943.

Dentro da perspectiva de dirimir as divergências em torno da centralização político-administrativa, abrandar os níveis de oposição no período e contornar as reivindicações de acesso das elites, foi proposta a criação do Conselho Nacional de Política Industrial e Comercial (CNPIC), com a participação de representantes das classes econômicas. O órgão foi instalado em março de 1944, presidido pelo Ministro do Trabalho e da Justiça, Alexandre Marcondes Filho. Entre 1943-1945, ao lado de várias outras iniciativas governamentais, ocorreu também a regulamentação dos Centros de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais, entidades que tentariam se estruturar junto à área sindical, visando ao encaminhamento do problema constitucional-eleitoral no país.⁴⁴

Afora isso, para concluir, é importante observar que o discurso antigovernamental deixa entrever uma variada gama de interesses, demandas e questões não somente políticos, mas também econômicos e sociais, encobertos pela bandeira da democratização do país. É exemplar, nesse aspecto, o editorial de julho de 1945 da *Revista Rural Brasileira*. Definindo os dois pilares nos quais a “ordem democrática” deveria se assentar, “agricultura e riqueza nacional”, afirma a publicação das classes agrárias: “*Salvemos a democracia, em defesa do nosso patrimônio – base econômica do Brasil*”. Conforme suas palavras:

A agricultura o que é, o que foi, em todos os tempos, no conceito de eminentes estadistas e sociólogos: é o esteio da ordem, a reserva da moralidade, o sustentáculo da nacionalidade, a coluna mestra da democracia.

Eis porque contra a agricultura, contra os fazendeiros, os lavradores, vociferam raivosos os inimigos do liberalismo e da democracia.

É nosso dever enfrentá-los com coragem, combatê-los com energia. Chegou a hora de, para ressalvamos os direitos de cuidar da política econômica, enveredarmos pela senda da política partidária. Chegou a hora de assumirmos posição ostensiva, desassomburada nas fileiras ativas, militantes do partido da democracia (...). Com as armas dignificantes e invencíveis da propagação da verdade, que convence; e do voto, que decide, – salvemos a democracia, em defesa do nosso patrimônio – base econômica do Brasil.⁴⁵

Em conclusão, ao fim do Estado Novo, a luta pela distribuição de benefícios econômicos e sociais vinculava-se à própria luta pela democracia, como foi mencionado.

⁴⁴ GOMES, Ângela de Castro. *Op. Cit.*, 1988, p. 294-295. ALVES, Juliana Martins. *Op. Cit.*, 2010, p. 78.

⁴⁵ *Revista Rural Brasileira*. São Paulo, ano XXV, n. 229, julho de 1945. Grifos do original.

Sobre tais interesses, encobertos pelo discurso de oposição e associados ao tema da democratização, declarava o jornal *O Radical*: “ORA, VEJAM SÓ... o *Correio da Manhã* é partidário da livre-concorrência” [sic]. Esta que seria “o fundamento, a ‘pedra de toque’, do liberalismo econômico do século passado”; e no estágio de desenvolvimento econômico-social alcançado pelo país: “uma ideia mais do que ‘caduca’ – morta”.⁴⁶

Já para os executores da política estatal tratava-se: não de negar as conquistas da “democracia substantiva” (econômica, corporativa, social e sindical). Mas, sim, de sistematicamente reafirmá-las, mesmo após a queda do Estado Novo em 1945.

Essa dicotomia entre a “democracia substancial” e a “democracia política”, baseada no liberalismo das oposições desde o Manifesto Mineiro de 1943 – demonstrando a amplitude do significado de “liberal”, seus usos e apropriações no espaço e no tempo – seria permanentemente resgatada pelos ideólogos do trabalhismo nos anos 1950, com Getúlio na direção do Estado. A esse respeito, preceituava a *Revista do Direito do Trabalho*: a filosofia liberal (“ultrapassada” pela “democracia social”, sob o governo Vargas), além de ferir e contrariar a “natureza e o destino do homem”, nada mais significava que a “liberdade dos fortes” “explorarem os fracos”.⁴⁷

Referências bibliográficas

ABREU, Alzira Alves de e LATMAN-WELTMAN, Fernando. “Fechando o cerco: a imprensa e a crise de agosto de 1954”. In: GOMES, Ângela de Castro (org.). *Vargas e a crise dos anos 50*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

_____ et alii (org.). *A imprensa em transição (O jornalismo Brasileiro nos anos 50)*. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

ALVES, Juliana Martins. *Trabalhismo e oposição no Segundo Governo Vargas (1950-1954)*. Tese de Doutorado em História Social. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2010.

⁴⁶ *O Radical*. Rio de Janeiro, 20/07/1945, p. 2.

⁴⁷ - *Revista de Direito do Trabalho. Periódico de Doutrina, Jurisprudência e Legislação Trabalhista*. Sem ref., janeiro de 1951, p. 1.

- _____. *Entre as trincheiras da oposição: o trabalhismo varguista (1943-1945)*. Dissertação de Mestrado em História Econômica. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2002.
- _____. “Populismo, oposição ao varguismo e crises políticas no Brasil (1945 e 1954): notas sobre uma abordagem teórica”. *Anais da VII Semana de História Política e IV Seminário Nacional de História: política, cultura e sociedade*. Rio de Janeiro, UERJ, 2012.
- BENEVIDES, Maria Victoria Mesquita. *A UDN e o udenismo: ambiguidades do liberalismo brasileiro (1945-1965)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Os arautos do liberalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- CAVALCANTI, O. *Os insurretos de 43 (O Manifesto dos Mineiros)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. São Paulo: Difel, 1990.
- CORSI, Francisco Luiz. “O fim do Estado Novo e as disputas em torno da política econômica”. *Revista de Sociologia e política*. Curitiba, UFPR, n. 6/7, 1996, p. 25-36.
- DINIZ, Eli. “Estado Novo: estrutura de poder. Relações de classe”. In: FAUSTO, Bóris (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1983. Tomo III, v. 3.
- DINIZ, Eli e BOSCHI, Renato. “O corporativismo na construção do espaço público”. In: BOSCHI, Renato (org.). *Corporativismo e desigualdade – a construção do espaço público no Brasil*. Rio de Janeiro: Rio Fundo Editora, 1991.
- FERREIRA, Jorge. *O populismo e sua história. Debate e Crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. “O carnaval da tristeza: os motins urbanos do 24 de agosto”. In: FERREIRA, Jorge. *O imaginário trabalhista: getulismo, PTB e cultura política popular (1945-1964)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- FRANCO, Virgílio de Mello. *A campanha da UDN (1944/1945)*. Rio de Janeiro: editora Valverde, 1946.
- GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. São Paulo/ Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988.
- _____. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito”. *Revista Tempo*. Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, n. 2, v. I., dez. 1996.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

_____. *Constitutions fondamentales de la Caroline*. Paris: Vrin, 1967.

SANTOS, Rogério Dultra. *O Constitucionalismo Antiliberal no Brasil: Cesarismo, positivismo e corporativismo na formação do Estado Novo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, (Tese de doutorado em Ciência Política), 2006.

SANTOS, Wanderley Guilherme. *Ordem Burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. *Estado e partidos políticos no Brasil (1930-1964)*. 2ª edição. São Paulo: Alfa-Ômega, 1983.

VARGAS, Getúlio. *A política trabalhista no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1950. (Coletânea de discursos relativos à política trabalhista, englobando o período 1945-1947).

_____. *A nova política do Brasil*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938-1944 (10 vol).

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Direito do Trabalho e Democracia Social (O problema da incorporação dos trabalhadores no Estado)*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1951.

WEFFORT, Francisco C. “Democracia e Movimento Operário: algumas questões para a história do período 1945-1964. (Parte II)”. *Revista de Cultura Contemporânea*. São Paulo, CEDEC, n. 2, 1979.

_____. “Origens do Sindicalismo Populista no Brasil (a conjuntura do após-guerra)”. *Estudos CEBRAP*. São Paulo, n. 4, maio/junho, 1973.

Fontes documentais

Correio da Manhã. Rio de Janeiro, 1944, 1945.

Diário Carioca. Rio de Janeiro, 1945.

O Radical. Rio de Janeiro, 1945.

Revista Rural Brasileira. (Publicação Mensal sob os auspícios da Sociedade Rural Brasileira). São Paulo, 1945.

Revista de Direito do Trabalho. Periódico de Doutrina, Jurisprudência e Legislação Trabalhista, 1951.

Arquivo

Arquivo Odilon Braga. Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF),
MG. (Documentos sobre o Manifesto dos Mineiros).